



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2412/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23703.000421.2019-37,

RESOLVE

1. Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Daiane Bender, Fernanda Veleda Camacho e Marcelo Cunha de Azambuja, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, no campus Sapiranga do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Analisar as condições para realização de doação de materiais para outros órgãos e entidades, conforme consta no Art. 15 do Decreto nº 99.658/90.

2. Revogar a Portaria nº 901/2019.

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/08/2019 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32647

Código de Autenticação: 19e966e62d

